



ATO DE ADJUDICAÇÃO

Ref. - Pregão Eletrônico nº 003/2020

Processo nº 16/2020

Objeto: Registro de preços visando futuras aquisições de 56 (cinquenta e seis) veículos tipo VAN para 24 (vinte e quatro) municípios consorciados

Diante do recurso interposto pela empresa Saint Emiliom Automóveis Peças e Serviços Ltda, no pregão eletrônico em referência, que sustenta a tese de que *"de acordo com a Lei 6.729/79 e os termos da deliberação CONTRAN, somente é considerado veículo zero KM, aqueles vendidos por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante"* (Lei Ferrari), INDEFIRO os termos do referido recurso com fundamento no Parecer TC-011589/989/17-7 - Acórdão TC-011589.989.17-7, ainda, visto que o tema abordado pertence à fase já preclusa de impugnação do edital.

Assim, para que se cumpra o disposto no inciso V do art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e inciso V do art. 7º do Decreto CIVAP nº 006/2020, ADJUDICO o objeto licitado à empresa FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 21.380.013/0001-03, os itens 01 e 02 do objeto licitado, pelos valores unitários de R\$ 177.300,00 e de R\$ 179.400,00, respectivamente.

Publique-se.

Assis, 14 de outubro de 2020.

WAGNER MATHIAS
PRESIDENTE DO CIVAP